

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21447.000747/2021-21

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 04/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 01/2022

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Seção 1, pf. 165, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, por intermédio da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 26.461.699/0003-42, localizada na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-903, representada pela Superintendente Regional **FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES**, nomeada pela Portaria nº 111 de 28/03/2022 e pelo Gerente de Administração e Finanças **MARCOS ANTONIO LUQUINE**, nomeado pela Portaria nº 210 de 12/05/2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BALÍSTICO SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº **01.548.228/0001-83**, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 2007, Bairro Centro Sul, CEP 78020-008, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo proprietário **ROGÉRIO POMPEU DALTO**, conforme procuração juntada no processo administrativo, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21447.000747/2021-21, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada e Ostensiva que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da **CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e, conforme o caso, subsidiariamente, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024, de 2019, bem como as outras Normas e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a repactuação dos preços e a revisão do Módulo 3 – Provisão para Rescisão, da Planilha de Custos e Formação de Preços em decorrência da Lei nº 12.506/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em consonância com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 01/2022 e o artigo 501 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB fica o contrato repactuado em razão da nova CCT/2023-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Fica alterado o **Módulo 3 – Provisão para Rescisão** tendo seus percentuais de *Aviso Prévio Indenizado* e *Aviso Prévio Trabalhado*, ajustados com fundamento na Lei nº 12.506/2011 e artigo 511 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 102.215,84** (*cento e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos*).

VALOR MENSAL DO CONTRATO						
POSTO/LOCALIZAÇÃO	TURNO	ESCALAS (12X36)	DIAS DA SEMANA	TIPO	QTDE POSTO/VIGILANTE	VALOR MENSAL
Unidade Armazenadora de Alta Floresta – Rod. MT 208 Km 05 – Alta Floresta MT. Área construída: 3.633,35 m ² Área total: 72.326,52 m ²	Diurno	06:00 às 18:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 9.872,59
	Noturno	18:00 às 06:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 10.736,47
Unidade Armazenadora de Cuiabá – Av. A, Q. 03, 4.360, Distrito Industrial de Cuiabá/MT. Área construída: 4.485,71 m ² Área total: 38.880 m ²	Diurno	06:00 às 18:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 9.860,24
	Noturno	18:00 às 06:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 10.724,98
Unidade Armazenadora de Diamantino – Endereço: Rod. MT 121, Km 02 - Setor Aeroporto - Diamantino/MT Área construída: 9.177,27 m ² Área total: 52.300 m ²	Diurno	06:00 às 18:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 9.807,45
	Noturno	18:00 às 06:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 10.671,78
Unidade Armazenadora de Rondonópolis – Rod. BR 364, Km 199, 10 - saída para Pedra Preta - Rondonópolis/MT Área construída: 31.317,75 m ² Área total: 153.343,20 m ²	Diurno	06:00 às 18:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 9.831,36
	Noturno	18:00 às 06:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 10.690,71
Unidade Armazenadora de Sorriso – Av. Idemar Riedi, nº 10.790 - Sorriso/MT Área construída: 14.541,75m ² Área total: 75.000 m ²	Diurno	06:00 às 18:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 9.589,66
	Noturno	18:00 às 06:00 horas	Segunda a Domingo	Vigilante armado	01/02	R\$ 10.430,20
QUANTIDADE DE POSTOS E VIGILANTES					10/20	TOTAL MENSAL R\$ 102.215,85

1. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.2. As diferenças serão pagas a título de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Cuiabá, Seção Judiciária do Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via, para um só efeito legal, e assinada pelas partes, diante das testemunhas abaixo identificadas.

Assinam pela Contratante:

Francielle Tonietti Capilé Guedes

Superintendente Regional

CONAB/SUREG-MT

Marcos Antônio Luquine

Gerente de Finanças e Administração

CONAB/SUREG-MT

Assinam pela Contratada:

ROGÉRIO POMPEU DALTRÔ

Proprietário

BALISTICO SEGURANCA EIRELI

Assinam as Testemunhas:

Nome: Luis Felipe Padilha Lopes

Nome: Thiago Vidal Araújo Abrão



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 05/09/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 05/09/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO POMPEU DALTRÔ, Usuário Externo**, em 08/09/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30516002** e o código CRC **3EFE8185**.

Referência: Processo nº.: 21447.000747/2021-21

SEI: nº.: 30516002